



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Santo Antônio
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Getúlio Vargas, 308, Centro, Santo Antônio /CEP:59.255.000

Excelentíssimo Senhor

Ver. LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN

REQUERIMENTO Nº053/2021



Santo Antônio/RN, em 03 de março de 2021.

O Vereador **JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA**, no uso de suas funções legislativas, e atribuições legais, e nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison de Sena Ribeiro, solicitando de acordo com a LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. O valor dessa indenização será estipulado em assembleia junto a categoria

'Art. 9º- Será concedida indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.'"

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA

Vereador proponente